

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação 004/2025, constante do Processo nº 018/2025, conforme Parecer Jurídico nº 027/2025, para formalizar contrato com DIRLEI CAMARGO, CPF: 008.234.289-07, com base no inciso III do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Tibagi, 21 de fevereiro de 2025

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 729/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 38273175, acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                   | <b>VEÍCULO</b>   |
|-------------------------|---|------------------|
| 03/02/2025              | Guarapuava/PR – TRANSPORTE DE PACIENTES | UTI MOVEL        |
| 03/02/2025              |   | BDR 5B41         |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**- REPUBLICADO POR INCORREÇÕES -**

**PORTARIA N° 731/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 38273175, acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                       | <b>VEÍCULO</b>   |
|-------------------------|---|------------------|
| 11/02/2025              | Telêmaco Borba/PR – TRANSPORTE DE PACIENTES | AMBULÂNCIA       |
| 11/02/2025              |   | BEV 0F36         |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2025.

**ARION CAMPOS**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO -**

**PORTARIA N° 747/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Saúde,

**Ano XI – Edição nº 2398** - Tibagi, 21 de fevereiro de 2025.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                        | VEÍCULO    |
|------------------|---------------------------------------|------------|
| 31/01/2025       | Curitiba/PR – TRANSPORTE DE PACIENTES | SPIN       |
| 31/01/2025       |                                       | BBS 7J41   |
| VALOR TOTAL..... |                                       | R\$ 125,96 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO -**

**PORTARIA N° 748/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                            | VEÍCULO    |
|------------------|---|------------|
| 03/02/2025       | Ponta Grossa/PR – TRANSPORTE DE PACIENTES | KA         |
| 03/02/2025       |   | BEB 8D30   |
| VALOR TOTAL..... |   | R\$ 125,96 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO -**

**PORTARIA N° 749/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Transporte,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOÃO LUCIANO SANTOS, matrícula 555810, acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                                    | VEÍCULO          |
|------------------|---|------------------|
| 05/02/2025       | Ponta Grossa/PR – Levar veiculo para trocar molas | CAMINHÃO CAÇAMBA |
| 05/02/2025       |   | BEG 4G91         |
| VALOR TOTAL..... |   | R\$ 62,98        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO -

**PORTARIA N° 755/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 e 1/2 diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831 , acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|------------------|--|-------------------|
| 09/02/2025       | São Paulo/SP – Transporte de pacientes | AMBULÂNCIA        |
| 11/02/2025       |  | BEV 0F36          |
| VALOR TOTAL..... |  | <b>R\$ 755,76</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

- REPUBLICADO POR INCORREÇÕES -

**PORTARIA N° 757/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Turismo,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor KELLIN KRAVUTSCHKE RAMOS SILVA, matrícula 38273341 , acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                              | VEÍCULO           |
|------------------|---|-------------------|
| 18/02/2025       | Curitiba/PR – Visita á secretaria do Estado | SPIN              |
| 18/02/2025       |   | BDN 0127          |
| VALOR TOTAL..... |   | <b>R\$ 188,94</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO -

**PORTARIA N° 766/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Finanças,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 diária em favor do servidor CLAUDIO JOSE MOREIRA GARCEZ, matrícula 302870, acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO                           | VEÍCULO  |
|---------------|--|----------|
| 12/03/2025    | Ponta Grossa/PR – Curso Receita Estadual | PEGEOU   |
| 12/03/2025    |  | SDP 5F73 |

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| <b>VALOR TOTAL.....</b> | <b>R\$ 125,96</b> |
|-------------------------|-------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO -

**PORTARIA N° 767/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Finanças,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 diária em favor do servidor CLAUDIO JOSE MOREIRA GARCEZ, matrícula 302870, acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                    | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|--|-------------------|
| 13/03/2025              | Ponta Grossa/PR – Curso Receita Estadual | PEGEOUT           |
| 13/03/2025              |  | SDP 5F73          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO -

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 012/2025 – Repasse ao Terceiro Setor

**Base Legal:** art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15

**Organização da Sociedade Civil:** GRUPO ESCOTEIRO MACHADINHO DE TIBAGI

**Endereço:** Rua Desembargador Mercer Junior, s/n - Tibagi - PR, CEP 84.300-000.

**Objeto:** Formalização de parceria entre o Município de Tibagi-PR e a organização de Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público para o fim de atender crianças e adolescentes de ambos os sexos, com diversas práticas educativas.

**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) é o montante destinado ao projeto, o qual deverá ser gasto com despesas correntes.

**Período:** Exercício de 2025

**Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

**JUSTIFICATIVA**

Ao considerar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal prestar ações e serviços de atendimento à crianças e adolescentes, a associação em questão desenvolve projetos educativos que visam o desenvolvimento físico, intelectual, social, afetivo e espiritual, objetivando a formação de cidadãos responsáveis e atuantes em suas comunidades.

Tibagi-PR, 18 de fevereiro de 2025



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**Prefeitura Municipal**

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

**AVISO DE DIVULGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Decreto Municipal 1.224/2024 e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021. O que segue:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO  
GEODÉSICO DE PRECISÃO**

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

DATA DA SESSÃO: 07/03/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:30h até 14:30h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Município de Tibagi - <https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet <https://www.licitanet.com.br/> ou através dos emails [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) e [licitacao.tibagi.pr@gmail.com](mailto:licitacao.tibagi.pr@gmail.com).



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**Prefeitura Municipal**

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

**PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, o que segue:

**REGISTRO DE PREÇO PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

DATA DA SESSÃO: 13/03/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Município de Tibagi - <https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet <https://www.licitanet.com.br/> ou através dos emails [licitacaoibg@hotmail.com](mailto:licitacaoibg@hotmail.com) e [licitacao.tibagi.pr@gmail.com](mailto:licitacao.tibagi.pr@gmail.com).



Memorando nº. 034/2025

Tibagi, 21 de fevereiro de 2025.

**Ao Setor Diário Oficial**

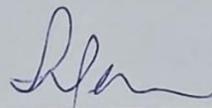
**Assunto:** Publicação de Audiência no Diário Oficial

Prezado (a),

A Secretaria Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a 3ª Audiência Pública para prestação de contas referente os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, a qual ocorrerá conforme os seguintes detalhes:

- **Data:** 25/02/2025
- **Horário:** 16 horas
- **Local:** Auditório da Câmara Municipal de Tibagi

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e fico no aguardo de um retorno.  
Atenciosamente,



**Luis Tadeu de Andrade Mercer**  
Secretário Municipal de Saúde

**LUIS TADEU DE  
ANDRADE MERCER**  
Secretário municipal de saúde  
Decreto 004/2025

<> Secretaria Municipal de Saúde <>

(0xx)42-3916-2171 – (Rua: Travessa Manoel Evencio da Costa Moreira, 80 – CEP: 84300-000 – Tibagi - Paraná)

Escanear com AltaScanner



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 003/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 10.1 do Edital, torna pública a **RETIFICAÇÃO do edital de convocação Nº 002/2025** do dia 20/02/2025 do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Júnior, 1420, Centro, Tibagi – PR, nos 21/02/2025 ou 24/02/2025, das 8h às 12h e das 13h às 17h, o (a) candidato (a), a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

**1. Onde se lê:**

| Cursando Licenciatura em Pedagogia (Curso Superior) – Distrito Alto do Amparo |   |                    |            |
|---|---|--------------------|------------|
| Posição   | Nome Completo                           | Data de Nascimento | Soma Total |
| 10  | Averlaine Maciel De Jesus               | 25/06/1997         | 40         |
| 11  | Jocelaine Aparecida De Almeida Oliveira | 18/02/2000         | 40         |
| 12  | Bianca Caroline Da Rosa Ferreira        | 28/03/2000         | 40         |
| 13  | Dharla Santos Pereira                   | 08/09/2001         | 40         |
| 14  | Luana Andrade De Lima                   | 24/08/2004         | 40         |
| 15  | Letycia Da Silva Kichileski             | 24/02/2007         | 25         |
| 16  | Camila Carolaine Probst Moreira         | 28/03/2007         | 25         |
| 17  | Jhenneffer Raissa Wiedermann Bueno      | 21/11/2007         | 25         |

**1.1 Leia-se**

| Cursando Licenciatura em Pedagogia (Curso Superior) – Distrito Alto do Amparo |   |                    |            |
|---|---|--------------------|------------|
| Posição   | Nome Completo                           | Data de Nascimento | Soma Total |
| 10  | Averlaine Maciel De Jesus               | 25/06/1997         | 25         |
| 11  | Jocelaine Aparecida De Almeida Oliveira | 18/02/2000         | 25         |
| 12  | Bianca Caroline Da Rosa Ferreira        | 28/03/2000         | 25         |
| 13  | Dharla Santos Pereira                   | 08/09/2001         | 25         |
| 14  | Luana Andrade De Lima                   | 24/08/2004         | 25         |
| 15  | Letycia Da Silva Kichileski             | 24/02/2007         | 25         |
| 16  | Camila Carolaine Probst Moreira         | 28/03/2007         | 25         |
| 17  | Jhenneffer Raissa Wiedermann Bueno      | 21/11/2007         | 25         |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**2. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos:**

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) Foto 3X4 recente;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Carteira de Trabalho (CTPs);
- f) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- g) Certidão de Nascimento ou casamento ou União Estável;
- h) Carteira de Reservista (Para os masculinos maiores de idade)
- i) Cartão de Inscrição no SUS e Atestado de Vacinação;
- j) Cópia do comprovante de endereço;
- k) Declaração ou atestado de matrícula original, expedida pela instituição de ensino nos últimos 30 dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do candidato (a) para fins de comprovação do requisito;
- l) Certidões de Antecedentes Criminais municipal, estadual e federal;
- m) Conta Salário aberta em nome do(a) candidato (a) na Caixa Econômica;

**2.1 Documentos dos dependentes (originais e cópias):**

- a) Certidão de nascimento;
- b) CPF ;
- c) Documento de Identificação com foto (quando tiver)
- d) Atestado de vacinação;
- e) Comprovante de matrícula e frequência.

Tibagi, 21 de fevereiro de 2025.

Rildo Emanuel Leonardi  
**Prefeito Municipal**